

ATA NÚMERO 6/14 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2014

-----Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ROSA SILVANA SÁ MARINHEIRO.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** - A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, que se encontra em Genebra, em missão parlamentar.

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS VEREADORES**

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, principiou por usar da palavra o Sr. Vereador Miguel Oliveira para perguntar ao Sr. Presidente se deu conhecimento prévio a algum dos Srs. Vereadores de que pretendia apresentar à Assembleia Municipal uma proposta de alteração à deliberação sobre Concessão de Apoio Financeiro para Aquisição de Prédio Rústico – Junta de Freguesia do Préstimo (nº 93/14), tomada pelo Executivo por unanimidade, tendo o Sr. Presidente esclarecido que não deu conhecimento prévio dessa intenção. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Miguel Oliveira referiu-se ao resultado preliminar do estudo Benchmarking Hospitais, da ACSS, para dizer que é chocante e grave que o Centro Hospitalar Baixo Vouga seja o pior do seu grupo de 16 unidades, no que respeita ao acesso à 1ª consulta, e que também é grave a degradação relativa da qualidade dos serviços prestados, em comparação com os outros Centros Hospitalares, que estando sujeitos às mesmas restrições orçamentais funcionam melhor, o que traduz a deficiente integração dos serviços e a forma incorreta como a Administração Regional de Saúde do Centro está a fazer a alocação dos recursos humanos no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, acrescentando que, no Hospital de Águeda, a quebra da procura do Serviço de Urgências se deve à despromoção dos serviços prestados, que é entendida pelas pessoas como falta de qualidade. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que nada do que foi dito o surpreende porque, já há bastante tempo, lhe tem chegado relatos dessa situação e que, devido a isso já tomou inúmeras iniciativas que possam reverter a situação e dotar o Hospital de Águeda de serviços que satisfaçam as necessidades dos utentes.-----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Câmara tomou, também, conhecimento da relação dos contratos efetuados, no período de 1 a 28 de fevereiro, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

----- APOIOS FINANCEIROS -----

-----CLUBE DE TÊNIS DE ÁGUEDA -----

-----Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, bem como o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.000,00€, ao Clube de Ténis de Águeda pela realização do X Open Cidade de Águeda, que vai ocorrer de 3 a 6 de julho de 2014, conforme Contrato-Programa que foi presente e aprovado (proposta 160/14).-----

-----PRÉMIO CONCURSO TECLA 2014 DA ESTGA-----

-----Prosseguindo a reunião, a Câmara, considerando que o Torneio TECLA 2014 é uma organização da ESTGA com uma afluência elevada de escolas participantes, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 137.º do Código Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de fevereiro último, que autorizou a aquisição de dois computadores, no valor de 1060,00€, para serem entregues aos alunos melhor classificados no Torneio Estudantil de Computação Multilinguagem de Aveiro (TECLA), promovido pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA), destinado a alunos do ensino secundário ou equivalente (proposta 169/14).-----

----- ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o parecer emitido, isentar a Casa do Povo de Valongo do Vouga, do pagamento das taxas referentes ao licenciamento de Painel Publicitário (proposta 179/14).-----

-----**PISCINA MUNICIPAL** -----

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que se refere ao apoio de "atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", e de acordo com o artigo 4.º/C6 e a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar a isenção do pagamento da tarifa de utilização das Piscinas Municipais, estabelecida na tabela de taxas, aos participantes do projeto "Laços de Ternura" do Centro de Saúde de Águeda (proposta 161/14).-----

-----**REGULAMENTOS MUNICIPAIS**-----

-----REVISÃO CÓDIGO REGULAMENTAR-----

-----Analisada a proposta que foi presente e esclarecidas as dúvidas que foram colocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a submissão a discussão pública e parecer prévio das entidades representativas dos interesses em causa e posterior aprovação da Assembleia Municipal, a 5.ª alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda (proposta 162/14).-----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Miguel Oliveira parabenizou a excelente reformulação que foi efetuada na parte social do Código Regulamentar, que o agradou e que, no geral, considera bastante meritória a alteração feita ao documento, nomeadamente pelo cuidado posto na integração das sugestões que pontualmente foram sendo dadas nas reuniões de Câmara.-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE AUTARQUIA E A EMPRESA ASMI**-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a firma ASMI, com vista ao estudo, do ponto de vista técnico e económico, da possibilidade de desenvolvimento, licenciamento e investimento numa infraestrutura hidráulica localizada, nas linhas de água a montante da Cidade de Águeda, tendo por base o controlo de caudais, contemplando, também, a produção hidroelétrica (PROJETO), sendo para tal, avaliada a capacidade da rede elétrica, no que toca ao futuro ponto de interligação, necessário para o escoamento da eletricidade produzida, sob a condição de ser alterado o n.º 4 da Cláusula 4.ª, onde se eliminará o seguinte texto:"...não avançar por decisão própria para o seu respetivo licenciamento ou ..." (proposta 139/14).-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possa responsabilizar as firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente as obras a seguir mencionadas e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes: -----

-----EXTENSÕES DA REDE DE SANEAMENTO DOMÉSTICO NO CONCELHO - REDE DE SANEAMENTO NA RUA DO PASSADOURO (proposta 163/14);-----

-----PINTURA DA PRIMEIRA CELULA DO RESERVATÓRIO E DA CÂMARA DE MANOBRAS EM VALE GRANDE (proposta 164/14); -----

-----ABASTECIMENTO AO SECTOR DE BUSTELO E AGUADALTO, INCLUÍDO CADAVAL, PÓVOA DE SÃO DOMINGOS, PÓVOA DE VALE DE TRIGO E PÓVOA DE BAIXO-CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E ARMAZENAMENTO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO BUSTELO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUADALTO (proposta 165/14);-----

-----ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BUSTELO E AGUADALTO, INCLUÍDO CADAVAL, PÓVOA DE S. DOMINGOS, PÓVOA DE VALE TRIGO E PÓVOA DE BAIXO-CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E RESERVATÓRIO GERAL, ADUÇÃO, RESERVATÓRIO DA PÓVOA DE S. DOMINGOS (proposta 170/14); -----

-----EXTENSÕES DE REDE DE SANEAMENTO NO CONCELHO - REDE DE SANEAMENTO NA EN1 - LIGAÇÃO DO SANEAMENTO DE PEDAÇÃES AO PEV 9.3 DA SIMRIA (proposta 171/14); -----

-----REDE DE SANEAMENTO NA EN1 - PÁTUA - SARDÃO (proposta 172/14);-----

-----EXTENSÃO DE REDES DO CONCELHO - REDE DE SANEAMENTO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM ARRUAMENTO DE BELAZAIMA (proposta 173/14);

-----ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA PÓVOA DE BAIXO, PÓVOA DE VALE TRIGO, PÓVOA S. DOMINGOS E CADAVAL-REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA PÓVOA S. DOMINGOS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA PÓVOA DE VALE TRIGO, REDE DISTRIBUIÇÃO PÓVOA DE BAIXO E REDE DISTRIBUIÇÃO DO CADAVAL (proposta 174/14);-----

-----SUSPENSÃO DE TRABALHOS-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DE AGUADA DE CIMA-----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 7 de janeiro último, o qual aprovou a

suspensão dos trabalhos da empreitada de "Requalificação da E.B. 2,3 de Aguada de Cima", adjudicada à empresa CIP-Construções, S.A., devido às condições climatéricas adversas e chuvas constantes, que impossibilitam a realização dos arranjos exteriores mantendo-se os trabalhos parados até que cessem as condições que determinaram a sua suspensão (proposta 167/14).-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DE FERMENTELOS**-----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 7 de janeiro último, através do qual aprovou a suspensão dos trabalhos da empreitada de "Requalificação da E.B. 2,3 de Fermentelos", adjudicada à empresa CIP – Construções, S.A., devido às condições climatéricas adversas e chuvas constantes, que impossibilitam a realização dos arranjos exteriores, mantendo-se os trabalhos parados até que cessem as condições que determinaram a sua suspensão (proposta 168/14).-----

----- **URBANISMO** -----

-----**ELIMINAÇÃO DA ROTUNDA E DOS NOVOS ARRUAMENTOS PREVISTOS A NORTE A SUL**-----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual a firma QUADRADO DE TERRA, LDA., com sede no Lugar do Raivo, na União de Freguesias de Águeda e da Borralha, solicita a construção de um edifício destinado a armazém ou indústria, em parcela a destacar, num terreno sito no Lugar de Aforado, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, abrangido pelo estudo viário "Ligação Via de Cintura Externa – Estrada Nacional N.º 1", aprovado pelo Executivo Municipal em 21 de março de 2002, em que se prevê a execução de uma rotunda no extremo NO da propriedade, na qual desembocam quatro arruamentos, e o alargamento do caminho existente confinante com a propriedade do requerente, para um perfil transversal tipo de 12 m. -----

-----Analisado todo o processo, nomeadamente o ponto n.º 4 do parecer técnico INB2010-005, referente ao processo de obras n.º 393/10, respeitante à firma Prosivogal, e atendendo a que a execução da rotunda não acrescenta mais-valia urbanística para o local, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a eliminação da rotunda e dos novos arruamentos previstos a norte e a sul do terreno do requerente (proposta 166/14).-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----**PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E DECISÃO DE CONTRATAR**-----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar as

propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----Técnico Superior para a área de Sistemas de Informação Geográfica -----

-----"De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, convite e caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a José Rui Gradil Pinto da Cunha, NIF n.º 240312481, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do caderno de encargos" (proposta 175/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Técnico Superior licenciado em Comunicação e Multimédia -----

-----"De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos e convite em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Jorge Filipe Almeida Teixeira, NIF n.º 233088288, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10ª do caderno de encargos" (proposta 176/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira. -----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE MACIEIRA DE ALCÔBA, PARA FUNCIONAR COMO RESTAURANTE TÍPICO, SITO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a abertura do procedimento, nos termos e condições da proposta e caderno de encargos que foram presentes e se encontram arquivados, para a “Atribuição de direito de exploração e gestão do edifício da antiga escola primária de Macieira de Alcôba, para funcionar como restaurante típico, sito na União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, concelho de Águeda”, mediante aplicação de procedimento, por Concurso Público sem Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (proposta 177/14).-----

-----ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA PRAÇA DR. ANTÓNIO BREDA - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL-----

-----Encontrando-se reunidas as condições definidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão de posição contratual, na fase de formação do contrato, requerida pela outorgante Elsa Dolores Valente Ferraz Almeida, NIF: 214251357, adjudicatária do direito de exploração do quiosque sito na Praça Dr. António Breda, a favor da empresa PÁGINAJASMIM – UNIPessoal, NIF: 510727034 (proposta 178/14).-----

----- Eram onze horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Rosa Silvana Sá Marinheiro, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----

Lil Nadais

Silvana Sá